AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar reforma da Central de Abastecimento do Malhado, incluindo intervenções pontuais de manutenção, reforço da iluminação, organização dos espaços comuns e ações de acessibilidade básica.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 250.000,00

Total Fixado: 250.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0013.1084

Especificação: REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Central de Abastecimento do Malhado é um dos principais equipamentos comerciais de Ilhéus, reunindo grande fluxo diário de moradores, comerciantes e consumidores. Contudo, o local apresenta desgastes estruturais e problemas pontuais que prejudicam a circulação, a segurança e a organização das atividades.

Com o objetivo de promover melhorias imediatas e atender demandas urgentes, a presente emenda destina recursos para intervenções de manutenção e requalificação inicial, incluindo reparos estruturais, reforço da iluminação, ajustes de acessibilidade e reorganização dos espaços comuns. Essas ações contribuem para melhorar as condições de uso do equipamento, beneficiando tanto os trabalhadores quanto a população que depende da Central de Abastecimento.

Diante da relevância econômica e social do local, justifica-se plenamente a alocação dos recursos, garantindo condições mais adequadas de funcionamento e promovendo impactos positivos no atendimento à comunidade do Malhado e de toda a cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador